MODELO DE PETIÇÃO

SUCESSÃO. INVENTÁRIO JUDICIAL. ABERTURA

**Rénan Kfuri Lopes**

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara Cível da Comarca de ...

(nome, qualificação, endereço e CPF), por seu advogado *in fine* assinado, *ut* instrumento de mandato em anexo [doc. n. ...], vem, respeitosamente, na forma do art. 615[[1]](#footnote-1) e seguintes do Código de Processo Civil, requerer a abertura do inventário judicial[[2]](#footnote-2) dos bens deixados pelo falecimento de seu esposo ..., brasileiro, natural de ..., pelos fatos e fundamentos aduzidos a seguir:

I- AUTOR DA HERANÇA

1. O inventariado ... era brasileiro, aposentado, natural de ..., inscrito no CPF sob n. ..., portador do RG n. ... SSP ..., falecido no dia ... no Município de ... [doc. n. ...].

2. A requerente ... é casada com o de cujus, sob o regime de comunhão universal, está na posse administração dos bens deixados, convivia com o inventariado até a sua morte. Destarte, tem legitimidade para requerer a abertura do presente inventário judicial, *cujus sucessione agitur*, *ex vi* a dicção dos arts. 615 e 616, I do CPC[[3]](#footnote-3).

II- HERDEIROS [filhos]

3. O *de cujus* ... deixou bens, que serão oportunamente arrolados e os seguintes herdeiros:

1. (nome, qualificação, endereço e CPF);

2. (nome, qualificação, endereço e CPF);

3. (nome, qualificação, endereço e CPF);

4. (nome, qualificação, endereço e CPF);

III- PEDIDOS

4. ***Ex positis***, a cônjuge supérstite ... requer:

a) o processamento do inventário de ..., nomeando-lhe como inventariante [qualificação da inventariante no preâmbulo desta exordial [CPC, art.617, I][[4]](#footnote-4), expedindo-se o competente “*Termo de Inventariante*”;

b) os herdeiros ingressarão *a posteriori* nos autos, já tendo ciência da abertura desse inventário, providenciando as documentações necessárias para fins de se proceder às primeiras declarações ou partilha amigável, bem como demais formas de disposição do patrimônio herdado;

c) a produção de provas documental, testemunhal, pericial e todas as demais previstas e admitidas no ordenamento jurídico.

Valor da causa: R$ ...

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. CPC, art. 615. O requerimento de inventário e de partilha incumbe a quem estiver na posse e na administração do espólio, no prazo estabelecido no art. 611. [...] [↑](#footnote-ref-1)
2. CPC, art. 610. Havendo testamento ou interessado incapaz, proceder-se-á ao inventário judicial. [↑](#footnote-ref-2)
3. CPC, art. 615. O requerimento de inventário e de partilha incumbe a quem estiver na posse e na administração do espólio, no prazo estabelecido...

   CPC, art. 616. Têm, contudo, legitimidade concorrente: I- o cônjuge ou companheiro supérsite; [...]... [↑](#footnote-ref-3)
4. CPC, art. 617. O juiz nomeará inventariante na seguinte ordem: I- o cônjuge ou companheiro sobrevivente, desde que estivesse convivendo com o outro ao tempo da morte deste; [↑](#footnote-ref-4)